



DEPARTAMENTO DE COMPRAS

AVISO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

Art. 75, II

Processo Administrativo nº 2882/2026

Dispensa nº 5/2025

Torna-se público que o **MUNICÍPIO DE BELA VISTA DE GOIÁS**, através do Departamento de Compras, localizado no Palácio Manoel Gumercindo do Nascimento, Praça José Lobo, nº 10, Centro, Bela Vista de Goiás, realizará **DISPENSA DE LICITAÇÃO**, com critério de julgamento (menor preço), na hipótese do **art. 75, inciso II**, nos termos da Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021, do Decreto Municipal nº 119/2024 e demais legislações aplicáveis.

1. DO OBJETO DA CONTRATAÇÃO:

ITEM	UND	QTD	DESCRIÇÃO
01	UN	2900	OVO DE PÁSCOA DE CHOCOLATE AO LEITE 160gr
02	UN	35	OVO DE PÁSCOA DE CHOCOLATE SEM LACTOSE 160gr
03	UN	400	OVO DE PÁSCOA DE ALFARROBA 160gr

2. DO ENVIO DE PROPOSTAS:

As propostas serão recebidas pelo e-mail compras@belavista.go.gov.br ou entregues mediante protocolo ao Departamento de Compras pelo prazo de **3 dias úteis**, a contar da respectiva publicação, e encerrará às: **17h do dia 5 de março de 2026**.

3. DA DOCUMENTAÇÃO EXIGIDA PARA A HABILITAÇÃO DO VENCEDOR:

A empresa detentora da proposta mais vantajosa para a Prefeitura Municipal de Bela Vista de Goiás será contatada para envio da documentação que comprove reunir as condições necessárias para contratar com a Administração, em até **02 (dois) dias úteis** após a convocação, sob pena das sanções da Lei 14.133/2021.

No prazo estabelecido acima, deverá a empresa apresentar:

3.1. Habilitação jurídica:

- Cartão CNPJ ou documento pessoal (se Pessoa Física);
- Contrato social ou Certidão de Empreendedor Individual (apenas PJ);
- Documentos pessoais dos sócios da empresa (apenas PJ);
- Documento pessoal do fornecedor (apenas PF).

3.2. Técnica:

- Atestado de capacidade técnica compatível com o objeto da contratação;
- Atestado de capacidade operacional compatível com o objeto da contratação – Exclusivo para Obras;



DEPARTAMENTO DE COMPRAS

- Inscrição em conselho de classe, apenas quando o serviço exigir;

3.3. Fiscal, social, econômica e trabalhista:

- Certidão Negativa de Tributos Federais;
- Certidão Negativa de Trabalhista;
- Certidão Negativa de Tributos relativos a FGTS;
- Certidão Negativa de Tributos Estadual (do Estado sede da empresa);
- Certidão Negativa de Tributos Municipal (do Município sede da empresa);
- Declaração que não emprega menor de 16 anos, salvo na condição de aprendiz a partir dos 14 anos;
- Certidão negativa de falência;
- Comprovante do PIS (se prestação de serviço por Pessoa Física)
- CND – Ceis e Cnep <https://certidoes.cgu.gov.br/> - Modelo: Certidão negativa correcional (ePAD, CGU-PJ, CEIS, CNEP e CEPIM)

4. DISPOSIÇÕES GERAIS:

Maiores informações da contratação poderão ser encontradas no https://acessoainformacao.belavista.go.gov.br/cidadao/informacao/dispensas_mg ou diretamente com o Departamento de Compras: (62) 3551-7039 e (62) 3551-7052 ou e-mail comprasprefeiturabvg@gmail.com.

Bela Vista de Goiás, 02 de março de 2026


Esdras Lopes de Lima
Superintendência de Compras